



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL-FMEI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ESTRUTURA REQUISITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL-FMEI

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação-SME

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Karyne Dayane Ferreira Oliveira- Gestora do FMEI

1. OBJETO

Aquisição de mobiliário para atender as Unidades Escolares- Escolas em Tempo Integral.

2. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO: Cadeira alta de alimentação infantil dobrável, com bandeja removível. Suporta até 15 kg; Cadeira dobrável, com estrutura tubular de seção circular em aço carbono; Assento e encosto acolchoados com espuma revestida de lona vinílica laminada com tecido; braços ou dispositivo para proteção lateral. Bandeja em (PP) polipropileno injetado, na cor branca, removível	UNIDADE	10



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL-FMEI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

	<p>ou articulada com bordas arredondadas nas laterais para retenção de líquidos;</p> <p>Apoio para os pés em (PP) polipropileno injetado, removível ou articulado;</p> <p>Sapatos antiderrapantes com partes em contato com o piso emborrachadas.</p> <p>Cinto tipo suspensório com largura mínima de 25mm, dotado de pontos de retenção entre as pernas, tiras subabdominais e tiras de ombro. O sistema de fixação do cinto à cadeira deve prover segurança contra quedas e assegurar a estabilidade da criança.</p> <p>Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.</p> <p>Dimensões do produto: 21 cm (largura) x 102 cm (altura)x 49 cm (profundidade).</p>		
2	<p>CAMA EMPILHÁVEL: Caminha empilhável para crianças de 1 a 5 anos. Leve, lavável, montada através de encaixe, sem velcro e</p>	UNIDADE	220



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL-FMEI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

	<p>parafusos permitindo o empilhamento. Suporta até 50 kg. Manual de instruções incluso na embalagem.</p> <p>Pés e cabeceira em polipropileno virgem (PP não reciclado) que permitam higienização total com água. Ponteiras dos pés em borracha antiderrapante.</p> <p>Estrutura lateral em barras de alumínio de liga 6063 com espessura de 1,59mm, resistente à corrosão, inclusive por tensão, umidade e salinidade.</p> <p>Tela vazada em tecido 100% poliéster lavável, com tratamento antialérgico, antifungo, antiácaro, antibacteriano, antichama, anti-UV, antioxidante e isento de ftalatos. Acabamento soldado uniformemente resistente à tração manual.</p> <p>Medidas da caminha montada: 1, 33m (comprimento) x 54cm (largura) x 11cm (altura).</p> <p>Cores variadas entre: azul, amarela, verde e vermelha.</p>		
3	MESA AUXILIAR: Mesa auxiliar sem gavetas na cor cinza: com retaguarda sólida	UNIDADE	35



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL-FMEI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

	<p>em MDPBP de 15mm, pés em aço tipo H, com chapas de 0,90mm, com 4 sapatas em PVC e 4 ponteiras niveladoras, acabamento das bordas em perfil PVC flexível, Pintura eletrostática a pó.</p> <p>Dimensões do produto: Altura: 74 cm Largura: 92 cm Profundidade: 61.5 cm.</p>		
--	--	--	--

3. BREVE JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE.

A presente demanda visa à aquisição de **itens de mobiliário**, com a finalidade de atender às necessidades operacionais e funcionais das Unidades Escolares- Tempo Integral, garantindo melhores condições de segurança, ergonomia e qualidade no desenvolvimento das atividades educacionais, com foco na promoção de um ambiente seguro, acessível, organizado e adequado ao desenvolvimento das atividades pedagógicas.

4. ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA

Uma vez que o PCA ano 2026 não foi elaborado, não há previsão da presente contratação no PCA 2026, mas em conformidade com os Programas e Ações do PPA 2022-2026, relacionados às atribuições pertinentes a esta Secretaria, e em conformidade com as suas competências e com a Lei Orçamentária Anual – LOA.

5. FONTE(S) DE RECURSO PARA O CUSTEIO DA DESPESA

Fonte de Recurso: Tesouro Próprio Convênio Outro:

6. PRAZO DA CONTRATAÇÃO

Prazo para contratação: 31/03/2026.

7. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA

Alto

Médio

Baixo



**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL-FMEI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME**

8. INDICAÇÃO DE FISCAL/GESTOR DE CONTRATOS

-Gestor/Fiscal do Contrato: Josiane de Jesus Dias Martins- Matrícula: 22101-1

9. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRA CONTRATAÇÃO:

() SIM. Descrever:

(x) NÃO

Alexânia/GO, aos 27 dias do mês janeiro de 2026.

Responsável pela Formalização da Demanda:

JOSIANE DE JESUS DIAS MARTINS

Auxiliar Administrativo SME/FUNDEB

Portaria nº 040/2007

Ciente:

KARYNE DAYANE FERREIRA OLIVEIRA

Gestora FMEI-ALEXANIA

Decreto nº 005/2026/GABIN

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.